

**PORTARIA Nº 01 /2026**

Institui o calendário escolar da rede municipal de ensino de Teodoro Sampaio referente ao ano letivo de 2026 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO;** o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, determinando aos docentes, dentre outras, a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

**CONSIDERANDO;** o direito de todos(as) os(as) Estudantes à educação com qualidade pedagógica e social, com garantia de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais;

**CONSIDERANDO** o respeito à diversidade social e cultural dos povos, do campo, indígenas, refugiados, imigrantes, circenses em suas organizações próprias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica instituído, na forma do Anexo I e II que acompanha a presente



Portaria, o Calendário Escolar referentes ao ano letivo de 2026 referente à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio.

**Art. 2º** - O ano letivo de 2026 contará com 200 dias letivos, de efetivo trabalho escolar, com início em **02/03/2026** e término em **18/12/2026**, excluídos o tempo reservado aos estudos e avaliações finais.

**§1º**- São considerados dias de efetivo trabalho escolar aqueles em que forem desenvolvidas atividades regulares, com estudantes, de cunho pedagógico, sob a orientação do docente, programadas pela unidade escolar, em conformidade com o Referencial Curricular Teodoro Sampaio, bem como o Projeto Político-Pedagógico.

**§2º**- As atividades de que trata o §1º poderão ser realizadas em sala de aula e/ou em outros locais adequados à efetivação do processo de ensino e de aprendizagem, desde que contem com o registro de frequência dos estudantes.

**Art. 3º** -Os sábados letivos acontecerão em um único turno com participação dos estudantes da unidade escolar e podem ser atividades presenciais e/ou de estudos dirigidos tendo como referência os projetos educativos da unidade escolar.

**§1º**- As atividades dos sábados letivos devem ser dinâmicas, lúdicas e interdisciplinares promovendo o engajamento dos estudantes e o envolvimento das famílias, preferencialmente, com temas intercurriculares constantes do Referencial Curricular de Teodoro Sampaio.

**§2º**- Constituem proposições para as atividades dos sábados letivos:

- Gincanas
- Interclasse,

- Sessão simultânea de leitura
- Culminância de semestre
- Sequências didáticas
- Projetos
- Comemorações

§3º- As unidades escolares devem encaminhar para Secretaria Municipal da Educação o cronograma das atividades que serão realizadas nos respectivos sábados letivos.

**Art. 4º-** A organização do ano letivo de 2026 dar-se-á com três unidades didáticas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

**Art. 5º-** A primeira semana de aula será destinado ao acolhimento dos estudantes e das famílias, à busca ativa e à chamada pública para novos estudantes da modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

**Art. 6º -** A Direção de cada Unidade Escolar deverá assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas/aulas, conforme previsto na Lei nº 623/2015, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio-Bahia e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**Parágrafo único.** Na Educação Infantil (Pré escola), no Ensino Fundamental e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos haverá um processo de avaliação diagnóstica inicial, cujo o resultado, posteriormente, subsidiará a elaboração dos Planos de Ações das unidades escolares orientados pela Equipe de acompanhamento escolar.

**Art.7º-** Os períodos disponíveis para realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar a equipe gestora (diretor(a), vice-diretor(a) e coordenador(a) pedagógicos(a) planejarem as reuniões de acordo com a

realidade escolar e a apoiar os professores no (re)planejamento didático-pedagógicos.

**Art. 8º-** O Calendário Escolar do ano de 2026, definido pela Secretaria da Educação, só poderá ser alterado:

**§1º** Em casos de extrema necessidade e mediante justificativa fundamentada, a escola que necessitar alterações nos dias letivos deve formalizar pedido que será analisada as possibilidades de reposição dos dias letivos.

**§2º** O pedido de autorização a ser elaborado pela escola conforme Parágrafo anterior, deverá ser acompanhado da proposta de data(s) de reposição, para aprovação da Seduc.

**Art. 9º.** Os Projetos Institucionais serão promovidos em nível da Rede Municipal, planejados em consonância com as escolas e devem interagir com a comunidade local.

**Parágrafo Único** – O Festival Cultural( Arte, Música e Literatura) constante no anexo II desta portaria se constitui no momento de culminância do Projeto de Leitura desenvolvido por cada escola, conciliando abordagens e atividades voltadas à Educação Antirracista e aos gêneros textuais estudados durante o ano letivo.

**Art.10º-** Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Seduc.

**Art. 11º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**IRANILDO ALVES DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### ANEXO I

Atividade	Período
Jornada Pedagógica	04, 05 e 06 de fevereiro
Início Ano Letivo	02 de março
Recesso Junino	20 de junho a 05 de julho
Retorno do recesso junino	06 de julho
Término Ano Letivo	18 de dezembro
Estudos e avaliação de recuperação final	21 a 30 de dezembro
Resultados parciais	18 de dezembro
Conselho de classe final	23 de dezembro
Resultados finais	28 de dezembro
Entrega da ata de resultados finais	30 de dezembro

### ANEXO II

#### DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES LETIVAS

UNIDADE	PERÍODO	SÁBADO LETIVO	QUANT. DE DIAS LETIVOS
1ª	02 de março a 30 de maio de 2026	07/03, 28/03, 11/04, 25/04, 16//05 e 30/05	67
2ª	01 de junho a 11 de setembro de 2026	06/06, 11/07 e 22/08	67
3ª	14 de setembro a 18 de dezembro de 2026	26/07, 28/11 e 12/12	67
<b>TOTAL</b>			<b>200</b>

#### PRÉ – CONSELHO DE CLASSE

EDIÇÃO	PERÍODO
1º Pré-Conselho de Classe	10 a 12 de junho de 2026
2º Pré-Conselho de Classe	01 a 05 de outubro de 2026

**PLANTÃO PEDAGÓGICO – ED.INFANTIL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS.**

EDIÇÃO	PERÍODO
1º Plantão Pedagógico: Referente à Aprendizagem e Rendimento na 1ª Unidade Letiva	Entre 10 e 12 de junho de 2026
2º Plantão Pedagógico: Referente à Aprendizagem e Rendimento na 2ª Unidade Letiva	Entre 16 e 18 de setembro de 2026
3º Plantão Pedagógico: Apresentação do Relatório de Desenvolvimento da Criança – Específico para a Educação Infantil.	Entre 9 a 11 de dezembro de 2026.

**PROJETOS INSTITUCIONAIS DA REDE MUNICIPAL**

PROJETO	PERÍODO
Mostra Folclórica	De 21 a 22 de agosto de 2026.
Jogos Interescolares	De 03 de agosto a 11 de setembro de 2026.
Festival Literário (Literatura, Música e Dança)	27 a 28 de novembro de 2026
Caminhada Preta	19 de novembro de 2026
Natal Encantado	11 e 12 de dezembro de 2026.

**FERIADOS/ DIAS SANTIFICADOS**

MÊS	DATA	COMEMORAÇÃO
Fevereiro	16 e 17	- Carnaval
	18	- Quarta-feira de Cinzas
Abril	3	- Paixão de Cristo
	21	- Tiradentes
Maio	1	- Dia do/a Trabalhador/a
Junho	04	- Corpus Christi
	23 e 24	- São João
Julho	02	- Independência da Bahia
Setembro	7	- Independência do Brasil
	8	- Padroeira do Município



Outubro	12	Dia das Crianças - Nossa Senhora Aparecida
	15	- Dia da/o Professora/o
	20	- Emancipação Política da Cidade de Teodoro Sampaio
	28	- Dia da/o Servidora/o Público
Novembro	02	- Finados
	15	- Proclamação da República
	20	- Dia de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra
Dezembro	24 e 25	- Natal

DATAS IMPORTANTES		
MÊS	DATA	COMEMORAÇÃO
Maio	20	- Dia da/o Coordenadora/o pedagógica/o
Junho	09	- Dia do Porteiro Escolar
Julho	25	- Dia do Motorista
Agosto	11	- Dia da/o Estudante
	27	- Dia da/o Psicóloga/o Escolar
	20	- Dia da Profissional de Apoio ( ADI)
Setembro	30	- Dia da/o Secretária/o Escolar
Outubro	15	- Dia da Auxiliar de Classe
	30	- Dia da Merendeira
Novembro	12	- Dia da Diretora Escolar
		- Dia da/o Psicopedagogo



**CALENDRÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026**

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			1	2	3		1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					
01 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL							04 A 06 - JORNADA PEDAGÓGICA 16 A 19 - RECESSO DE CARNAVAL 23 E 24 - PLANEJAMENTO DA ED. INFANTIL E FUND I 26 E 27 - PLANEJAMENTO FUNDO II 28 - ENTREGA DE LIVROS							02 - INÍCIO DO ANO LETIVO 07 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - HOMENAGEM							24 DIAS LETIVOS
ABRIL							MAIO							JUNHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			1	2	3	4					1	2	1	2	3	4	5	6			
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				
							31														
02 E 03 - SEMANA SANTA 19 - DIA DOS POVOS INDÍGENAS 21 - DIA DE TIRADENTES 22 - DESCORRIMENTO DO BRASIL							01 - DIA DO TRABALHADOR 08 - DIA DA FAMÍLIA 10 - DIA DAS MÃES 13 - ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA - LEI ÁUREA							04 - CORPUS CHRISTI (PORTO FACULTATIVO) 19 - ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE (FESTIVIDADES DE FINALIZAÇÃO) 28 A 30/07 - RECESSO JUNINO E FERIAS COLETIVAS DOS PROFESSORES							15 DIAS LETIVOS
21 DIAS LETIVOS							22 DIAS LETIVOS							22 DIAS LETIVOS							
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			
							30	31													
02 - INDEPENDÊNCIA DA BAHIA 06 - RETORNO DO RECESSO							09 - DIA DOS PAIS 22 - COMEMORAÇÕES DO FOLCLORE.							1 A 7 - SEMANA DA PÁTRIA 7 - LETIVO - DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 5 E 7 - DESFILE DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 8 - PADROEIRA DA CIDADE 20 - DESFILE DA ÁRVORE							22 DIAS LETIVOS
21 DIAS LETIVOS							22 DIAS LETIVOS							22 DIAS LETIVOS							
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			
12 - DIA DAS CRIANÇAS - FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA 15 - DIA DOS PROFESSORES 20 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TEODORO SAMPAIO 28 - FUNCIONÁRIO PÚBLICO							02 - DIA DE FINADOS 15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 27 E 28 - FESTIVAL LITERÁRIO 19 - CAMINHADA PRETA 20 - DIA NACIONAL DE ZUMBI DOS PALMARES E DA CONSCIÊNCIA NEGRA							11 E 12 - CANTATA DE NATAL 24 E 25 - NATAL 17 A 31 - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO, ENTREGA DE RESULTADO E FORMATURA.							15 DIAS LETIVOS
18 DIAS LETIVOS							20 DIAS LETIVOS							15 DIAS LETIVOS							
JORNADA PEDAGÓGICA E PARADA PEDAGÓGICA SABADO LETIVO 1ª UNIDADE							2ª UNIDADE 3ª UNIDADE FERIADOS, COMPENSAÇÕES E RECESSO							PLANEJAMENTOS 21 A 30 - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO, ENTREGA DE RESULTADO E FORMATURA.							

